



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.429, 16 DE ABRIL DE 2021.

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no mural PNEB
Em 16/04/2021
Matrícula do Servidor: 10503
<i>[Assinatura]</i>
Assinatura

DECRETA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR “ADILSON VASCONCELOS”, EX-VEREADOR DESTA MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor “**ADILSON VASCONCELOS**”, ocorrido hoje dia 16 de abril de 2021, aos 69 anos, residia no distrito de Itaúnas, nesta cidade, deixando esposa e filhos.

CONSIDERANDO que o senhor “**ADILSON VASCONCELOS**”, prestou serviços a este Município, como Vereador Municipal por dois mandatos e também Presidente da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que neste momento tão difícil e de dor, a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, presta sua solidariedade aos familiares e amigos, que neste momento de extrema dor, onde as palavras nos faltam, pedimos a Deus que com toda a Sua misericórdia dê o conforto necessário à família e a todos os amigos. Foi com imenso pesar que recebemos a notícia do falecimento do senhor “**ADILSON VASCONCELOS**”, sua ausência será sentida por todos nós.

CONSIDERANDO as necessárias homenagens em nome de todos os munícipes e servidores, queremos externar a todos os familiares nossos agradecimentos pelos relevantes serviços prestados pelo senhor “**ADILSON VASCONCELOS**”. Aos familiares e amigos nossas condolências e pesar.

DECRETA:

Art.1.º - Luto Oficial pelo período de 03 (três) dias nas repartições públicas municipais, pelo falecimento do cidadão barrense e ex - vereador o senhor “**ADILSON VASCONCELOS**”.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

[Assinatura]
Walysom José Santos Vasconcelos
Prefeito